

**Aditamento ao Anúncio de Abertura n.º 05/Operação 8.1.3/2020
(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio)**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 05/Operação 8.1.3/2020 - Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos, é prorrogado excecionalmente sendo a submissão de candidaturas na primeira fase efetuada entre as 09:00 horas do dia 24 de março e as 23:59 horas do dia 31 de julho de 2020 e a segunda fase entre as 00:00 horas do dia 1 de agosto e as 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2020, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.3 do PDR 2020.

Lisboa, 17 de junho de 2020

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas